



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

MOÇÃO N.º: -

Manifesta APLAUSO ao Governador do Estado de São Paulo “TARCÍSIO GOMES DE FREITAS” pela iniciativa de ampliação no atendimento da rede de restaurante BOM PRATO, passando a servir jantar em mais nove unidades no Estado de São Paulo, incluindo a unidade SOROCABA.

CONSIDERANDO que mais nove unidades da rede de restaurante Bom Prato, do Governo de SP, passam a servir o jantar, sempre às 17 horas;

CONSIDERANDO que a ampliação do atendimento do programa faz parte de um conjunto de medidas adotadas pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para combater a fome e a insegurança alimentar com investimento de mais de R\$ 5 milhões/ano;

CONSIDERANDO que todas essas unidades, que já servem café da manhã e almoço, contarão com uma cota diária de 300 jantares;

CONSIDERANDO que com a ampliação, o Governo de SP ultrapassa a marca de 4 milhões de refeições/mês servidas nas 73 unidades fixas e 44 móveis, beneficiando, sobretudo, a população em situação de vulnerabilidade social, que terá mais acesso à alimentação de qualidade e a um preço acessível.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO ao Governador do Estado de São Paulo “TARCÍSIO GOMES DE FREITAS” pela iniciativa de ampliação no atendimento da rede de restaurante BOM PRATO, passando a servir jantar em mais nove unidades no Estado de São Paulo, incluindo a unidade SOROCABA.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Governador e ao Palácio dos Bandeirantes.

S/S., 03 de abril de 2024.

RODRIGO DO TREVISO - Vereador

Fonte: Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/bom-prato-amplia-atendimento-mais-nove-unidades-do-estado-passam-a-servir-jantar/>. Acessado em 03 Abr. 2024.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 03/04/2024 10:19

Checksum: **7B24EAC5765D2786C138199592F8E308481CF27CA8A158A3F2FBD6110FBE5F84**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.